



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040001166/2020 **Nº CONTROLE:** 2547586 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICÍPIO DE NITERÓI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
ASSUNTO SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITERÓI
DATA: 13/07/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LAURENCE CHALHOUB SANTOS

OBS.:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VAC-ALL 342 LPN- 3291

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001166/2020	13/07/2020	Fernanda Souza Assistente Jurídica SECONSER	11

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.979.964/0001-82**, localizada no endereço Av. Brasil, 20471, Barros Filho, RJ, no valor de R\$7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais), referente a serviço de reparo da bomba de vácuo com troca de quatro correias do caminhão VW24220, nº de ordem 342.

Niterói, 17 de Julho de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

SECONSER
Despacho da Secretaria
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Processo nº 040/002629/2019.

Objeto: Aquisição de 1.000 fardos de saco de lixo de 100 litros, na cor preta, com espessura de 4 micra e 1.008 fardos de saco de lixo de 60 litros, na cor preta, com 12 micra de espessura, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência (Anexo 8).

Comunicamos que a amostra apresentada pela empresa **AVANTE BRASIL LIMITADA ME – CNPJ nº 20.420.471/0001-66**, para o **LOTE 1** foi reprovada, por apresentar qualidade insuficiente para o objetivo de uso: plástico fino, pouco resistente a peso, impacto (arremesso no momento da coleta), vedação (perfuração e vazamento do conteúdo) e transparência o que permite a visualização do conteúdo em seu interior.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Processo nº 040/002629/2019.

Objeto: Aquisição de 1.000 fardos de saco de lixo de 100 litros, na cor preta, com espessura de 4 micra e 1.008 fardos de saco de lixo de 60 litros, na cor preta, com 12 micra de espessura, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência (Anexo 8).

Comunicamos que a amostra apresentada pela empresa **REZENDE E SBBABI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME – CNPJ nº 10.685.226/0001-27**, para o **LOTE 2** foi reprovada, por apresentar qualidade inferior e de pouca resistência ao levantamento e a queda livre, com risco de romper e espalhar seu conteúdo, não aprovado para sua finalidade.

EXTRATO Nº 99/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: Aquisição 100 grelhas de ferro fundidos 15x100; VALOR:R\$5.462,00. Proc.nº040/001110/2020. DATA: 22/07/2020.

EXTRATO Nº 101/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. OBJETO: Serviço de reparo da bomba de vácuo com troca de quatro correias do caminhão VW24220, nº de ordem 342; VALOR:R\$7.795,00. Proc.nº040/001166/2020. DATA: 17/07/2020.

EXTRATO Nº 103/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763**. OBJETO: Referente ao serviço de recuperação do sistema de direção, troca de dois pares de acoplamento hidráulico, usinagem em dois pares de acoplamento da bomba de direção e 10 elementos do acoplamento R-28; VALOR:R\$3.832,28. Proc.nº040/001109/2020. DATA: 08/07/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

RESOLUÇÃO PGM Nº 25, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Organizadora do 1º Concurso de artigos jurídicos de servidores e residentes jurídicos da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa a composição da banca examinadora do referido processo Seletivo, escolhida dentre os membros do Conselho Editorial, nos termos do artigo 20 do edital, tornando público que o resultado preliminar será divulgado no dia **14 de setembro de 2020**.

COMISSÃO DA BANCA EXAMINADORA
EXAMINADOR: EDUARDO FARIA FERNANDES
EXAMINADORA: FERNANDA DE OLIVAIS V. DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
PORTARIA SMC Nº 03, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Estabelece diretrizes para a organização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC no âmbito do Sistema Municipal de Cultura de Niterói - SMCN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS DE NITERÓI, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.182 de 18 de dezembro de 2015, que cria o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, dentro do Sistema Municipal de Cultura de Niterói - SMCN, CONSIDERANDO que o SMIIC deve funcionar como Instrumento de Gestão do SMCN e que a coordenação deste cabe à Secretaria Municipal das Culturas - SMC; CONSIDERANDO que o Art. 77 da referida Lei estabelece que o SMIIC é o responsável pela geração de informações e estatísticas da realidade cultural municipal, com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º. O SMIIC vai concentrar todos os cadastros pré-existentes da estrutura da SMC, bem como todos os demais cadastros que venham a ser realizados.

Art. 2º. O SMIIC disponibilizará estatísticas, indicadores, informações e dados sobre os mais diversos campos do setor cultural, tais quais:

1) Bens culturais